



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 28 DE MAIO DE 2019 - LEI N.36

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.600,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	52	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	4.000,00
		3.2.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	73	12.361.0003.1332.0000	Aquisição Equipamento e Mobiliario para Setor Educação	1.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 001	Ensino Fundamental-Federal	
	80	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 002	Ensino Fundamental-Federal	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	239	04.122.0006.2020.0000	MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SER'	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 002	Recursos Federal	
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
	341	08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL	2.300,00
		3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 47 , DE 28 DE MAIO DE 2019 - LEI N.36

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

54	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	-4.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

243	06.182.0006.2029.0000	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

244	06.182.0006.2029.0000	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 14 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

353	18.541.0014.2980.0000	Custeio Secretaria Meio Ambiente	-2.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

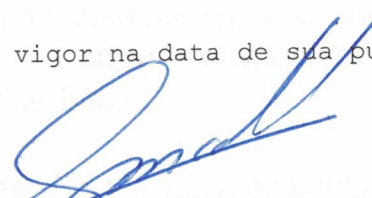
02 02 15 FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO

355	06.181.0031.1331.0000	Equipamento Fundo do Bombeiro	-2.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-13.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL